



# Ninguém tem a exclusividade do patrimônio humano e social. O movimento inclusivo\*

*No one has exclusive rights to human and social wealth. The inclusive movement*

*Nadie tiene la exclusividad del patrimonio humano y social. El movimiento inclusivo*

CHARLES GARDOU\*\*



**RESUMO** – Diante da amplitude dos fenômenos de exclusão, o presente artigo utiliza como tema os fundamentos para a vida compartilhada. A partir dos princípios e exigências de uma sociedade inclusiva, pretende estabelecer uma outra visão do patrimônio humano e social, do qual frequentemente permanecem privados os mais frágeis. O argumento explicita o alcance das discriminações permanentemente reproduzidas, revelando as violações de direitos que sofrem, dentre outros desfavorecidos ou marginalizados, aqueles marcados pela deficiência – expressão das fragilidades. Ser inclusivo não é fazer inclusão, para corrigir *a posteriori* os danos das iniquidades, das categorizações e dos ostracismos. É redefinir e dar novamente sentido à vida social na comunidade, admitindo que cada um de é legatário do que a sociedade tem de mais precioso.

**Palavras-chave** – Sociedade inclusiva. Patrimônio humano e social. Deficiência. Direitos.

**ABSTRACT** – In light of the magnitude of the phenomena of exclusion, this article addresses the foundations of our shared lives. Based on the principles and requirements of an inclusive society, it seeks to establish another view toward human and social wealth, which is often denied to those who are the most vulnerable. The text demonstrates the extent of continually reproduced discrimination, revealing the violation of these people's rights, among other disadvantaged or marginalized people, those suffering from disabilities – an expression of our weaknesses. Being inclusive does not mean practicing inclusion to correct injustices, labeling and ostracism. It is a question of redefining and giving meaning again to social life in the community, based on the assumption that every person is entitled to the wealth that society has to offer.

**Keywords** – Inclusive society. Human and social patrimony. Disability. Rights.

**RESUMEN** – Delante de la amplitud de los fenómenos de exclusión, el presente artículo tematiza los fundamentos para nuestra vida compartida. A partir de los principios y exigencias de una sociedad inclusiva, pretende establecer otra visión de nuestro patrimonio humano y social, del cual frecuentemente permanecen privados los más frágiles. El argumento explicita el alcance de las discriminaciones permanentemente reproducidas, revelando las violaciones de derechos que sufren, entre otros desfavorecidos o marginalizados, aquellos marcados por la discapacidad – expresión de nuestras fragilidades. Ser inclusivo no es hacer inclusión, para corregir *a posteriori* los daños de las iniquidades, de las categorizaciones y de los ostracismos. Es redefinir y darle nuevamente sentido a la vida social en la comunidad, admitiendo, que cada uno de nosotros es legatario de lo que la sociedad tiene de más precioso.

**Palabras clave** – Sociedad inclusiva. Patrimonio humano y social. Discapacidad. Derechos.

\*Tradução de Patrícia Reuillard (UFRGS).

\*\*Doutor em Ciência da Educação pela Universidade de Lyon 2 (Lyon, França) e professor na Universidade de Lyon 2 (Lyon, França). *E-mail*: [charles.gardou@univ-lyon2.fr](mailto:charles.gardou@univ-lyon2.fr).

Quando um conceito surge e se difunde, ele é naturalmente sujeito a debate. Nem sua significação nem seu valor são perenes, e seu alcance e poder independem dele. É o que acontece com o conceito de *sociedade inclusiva*, que tem múltiplas declinações. Fala-se de educação, de acolhida da primeira infância, de escola, de universidade e de ambientes profissionais inclusivos. Buscam-se práticas culturais, artísticas, esportivas ou turísticas inclusivas. Almejam-se políticas, legislações, estruturas e dispositivos inclusivos. Aspira-se a um ambiente inclusivo. Espera-se um desenvolvimento inclusivo e, de modo mais global, uma cultura inclusiva.

Entretanto, a rápida e ampla difusão desse conceito, com seu cortejo de derivados, leva a suspeitar que se trata apenas de uma cortina de fumaça retórica. Uma brincadeira abstrata que esconde uma realidade mais enganosa do que virtuosa. Uma nova música de ambiente; uma dança com palavras que vêm substituir artificialmente seus ancestrais, forjados em torno da noção de integração. Um lugar comum ressaltado abusivamente. “Um absurdo pretensioso”, talvez tivesse dito Jeremy Bentham, o fundador do utilitarismo moral.<sup>1</sup> O que pensar sobre isso?

Esse conceito enuncia, ao contrário, uma evolução de nossos valores e de nossas práticas? Constitui uma mudança de paradigma que eleva nossas concepções da vida comum? Pode renovar nossa visão do patrimônio humano e social, do qual os mais vulneráveis permanecem privados com frequência? Reflete outra maneira de considerar a deficiência, expressão da fragilidade humana? Constitui uma mais-valia de que todo o corpo social deve se apoderar? Marca um momento particular de nossa consciência coletiva?

Se não se examinarem seus contornos e recônditos, corre-se o risco de não captar seu sentido profundo e até mesmo de desnaturá-lo. Assim, convém interrogar a significação desse conceito, que surgiu em um contexto paradoxal.

De fato, os progressos científicos e técnicos sem precedentes, relativos ao conhecimento da vida e do universo, mudaram a configuração do mundo. Transformaram, pelo menos em certos lugares do planeta, o modo de vida dos habitantes. No entanto, aumentaram as desigualdades por toda parte. Em nossas sociedades industriais, o *homo economicus*<sup>2</sup> faz reinar a lei de bronze do mercado, da competição sem trégua e da profusão de bens materiais. Fora de um consenso de fachada para combater os fenômenos de exclusão, há estagnação.

O universo social, nesse ponto muito semelhante a si mesmo, encontra-se em equilíbrio metaestável.<sup>3</sup> Que catalisador virá romper esse estado de tensão cheio de virtualidades? Que impulso poderá acelerar as profundas transformações que enfim permitirão aos mais frágeis se beneficiar do direito pleno à sua parte do patrimônio

comum? As dificuldades crescentes desses indivíduos acompanham, de fato, como a sombra segue a luz, as facilidades cada vez maiores dos outros. Aqueles que podem ter acesso a quase tudo continuam a controlar o patrimônio. De encontro à esperança secular de redução das diferenças, ilhas de comodidades são cercadas de oceanos de impedimentos e exclusões. Essa dissimetria, ou melhor, essa clivagem, é um dos fatos mais preocupantes de nosso tempo contraditório.

Nesse contexto, sobre que fundamentos uma sociedade inclusiva pode se construir? Com referência a que princípios e exigências, que remetem, por um lado, aos universais de nossa condição humana e, por outro, aos bens comuns a serem repartidos equanimemente?

Um dos fundamentos essenciais, que se escolheu desenvolver aqui, pode ser assim formulado: *ninguém tem a exclusividade do patrimônio humano e social.*

## DIREITOS

Não basta viver em um mesmo território para pertencer à sua comunidade; é preciso também poder compartilhar de seu patrimônio educativo, profissional, cultural, artístico e comunicacional. Estrangeiros, populações isoladas ou nômades, minorias linguísticas ou culturais e membros de muitos outros grupos desfavorecidos ou marginalizados não gozam plenamente desse direito. Isso também ocorre com a maioria das pessoas em situação de deficiência, interesse prioritário deste artigo.

O impacto da deficiência, que afeta duramente grande parte da humanidade, é geralmente minorado na avaliação das privações e de outras formas de injustiça ou de alienação. Evitar é a regra. Globalmente despercebida e deixada de lado, a minoria numérica universal<sup>4</sup>, daqueles que vivem com um corpo ou um espírito recalcitrante, se encontra, no entanto, em estado de emergência. Nem o sistema atual dos direitos humanos, que supostamente protege e promove seus direitos, nem as normas e os mecanismos em vigor conseguem lhes dar proteção adequada.<sup>5</sup> Apesar de diversos textos, regras e compromissos nacionais ou internacionais, seus direitos continuam sendo violados, em graus variados, em todas as partes do mundo.

São expostos a múltiplas discriminações, ausência de tratamento, abandono e maus-tratos, os quais correspondem precisamente a todo ato ou omissão cujas consequências afetem gravemente, de maneira voluntária ou involuntária, seus direitos fundamentais, liberdades civis, integridade corporal, dignidade ou bem-estar geral. Inclusive as relações sexuais ou as operações financeiras não consentidas ou não consentidas legitimamente, ou que visem deliberadamente a explorá-los (BROWN, 2002). Vítimas de intromissões arbitrárias ou ilegais em sua vida

privada, família ou domicílio, eles têm pouca liberdade para escolher onde viver e com quem. Encontram-se também privados do direito, a partir da idade núbil, de fundar uma família e de conservar sua fertilidade, gozando eventualmente de um auxílio apropriado no exercício de suas responsabilidades parentais. Tampouco gozam dos mesmos direitos políticos que os outros. As mulheres são mais cruelmente atingidas por formas perversas de segregação social e pela falta de oportunidades para participar das diferentes áreas da vida civil, política, econômica, social e cultural.

“Afirma-se que os governantes, os homens de Estado e os povos devem se instruir com a experiência da história. Mas o que a experiência e a história ensinam é que os povos e os governantes nunca aprenderam nada com a história”, escrevia Hegel (2011, p. 20), a quem parece dar razão o primeiro relatório mundial sobre a deficiência.<sup>6</sup> Preenchendo uma carência de sistemas de informação e de indicadores sanitários ou sociais, esse relatório, publicado em junho de 2011, revela que, de uma população mundial de 7 bilhões, mais de 1 bilhão se encontra em situação de deficiência. Se forem incluídos os membros de suas famílias cotidianamente implicados – pais, irmãos, cônjuges –, mais de um terço dos habitantes do planeta se encontra envolvido de maneira direta ou indireta.

Esse contingente não diminui. Ao contrário, está se ampliando com o crescimento demográfico mundial (3 bilhões de habitantes em 1960; 4,5 bilhões em 1980; 6 bilhões em 2000), com os progressos da Medicina, com a melhoria do atendimento neonatal e com o aumento da expectativa de vida. Também avança por causa dos conflitos armados, nos quais se usam minas terrestres: não somente crianças são mortas, mas três vezes mais pessoas são feridas e ficam deficientes. Ele se eleva igualmente devido à expansão da pobreza, da qual a deficiência é simultaneamente fator e produto; à desnutrição e ao trabalho infantil; à toxicomania e ao HIV/AIDS; aos acidentes e problemas ligados ao meio ambiente. Além disso, catástrofes de origem natural ou humana revelam o desamparo dos mais frágeis, como no terremoto de Fukushima, no Japão, em março de 2011, seguido de uma catástrofe nuclear, ou no terremoto de janeiro de 2010, no Haiti, onde cerca de 200 mil pessoas a mais vivenciam diariamente a deficiência.

Mas não convém se afligir com os efeitos e aceitar as causas.<sup>7</sup> De acordo com os dados desse mesmo relatório, a maioria das pessoas em situação de deficiência encontra obstáculos a todo momento, em sua existência, e uma em cada cinco passa por graves dificuldades no cotidiano. Poucos países criaram dispositivos ajustados às suas necessidades específicas: seu acesso à escola,

aos ambientes profissionais ou culturais, aos meios de transporte e às tecnologias da comunicação permanece tolhido; faltam serviços de readaptação e de saúde, inclusive sexual e genética. Por isso, em razão da recusa de atendimento, de competências inadequadas dos agentes de saúde ou do risco extra de despesas além de suas possibilidades, seu estado de saúde é pior do que o das outras pessoas. A probabilidade de essas pessoas serem atendidas por alguém sem as competências adequadas às suas necessidades é duas vezes maior do que para o restante da população; de não serem tratadas corretamente, quatro vezes maior; de lhes recusarem atendimento, três vezes maior.

As chances restritas de escolarização comprometem seu futuro profissional, o que leva a grande maioria desses indivíduos a viver abaixo da linha de pobreza, prisioneiros do círculo vicioso deficiência-pobreza-maust ratos-discriminação.<sup>8</sup> Além disso, são em geral excluídos das estratégias nacionais e internacionais de redução da pobreza.

Um estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS), publicado em 12 de julho de 2012, no periódico médico britânico de *The Lancet*, revela que as crianças em situação de deficiência têm quatro vezes mais riscos de sofrer violências do que as outras. A pesquisa, que se baseia em uma série de 17 estudos que coletaram dados referentes a 18.374 crianças de países de alta renda – Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Israel, Reino Unido e Suécia –, aponta a necessidade urgente de pesquisas de qualidade nos países de renda baixa ou intermediária. Os atos de violência considerados foram cometidos por adultos, como pais ou pessoas do entorno familiar. A exposição à violência varia conforme o grau da deficiência: quanto mais severa ela for, maior o risco de violência. As crianças com doenças mentais ou com deficiência intelectual são as mais vulneráveis, com um risco quase cinco vezes maior de sofrer violências sexuais.<sup>9</sup>

A história das pessoas em situação de deficiência permanece a de um mundo que fez da violação de seus direitos um dado do funcionamento das sociedades. Gaston Bachelard não dizia que “o real nunca é o que se poderia crer, mas sempre é o que se deveria ter pensado” (BACHELARD, 2000, p. 17)? Não se pode mais dizer que se ignoram essas realidades objetivas. A falta de conscientização é uma patologia lamentável.

A Convenção Internacional das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, primeiro instrumento internacional juridicamente coercitivo, adotada em 2006 pela Assembleia Geral das Nações Unidas,<sup>10</sup> ambiciona remediar essas privações de patrimônio humano e social, que assumem diferentes aspectos.

## BENS COMUNS

Na situação mais extrema, as pessoas em situação de deficiência são radicalmente afastadas de sua comunidade de origem, como que para evitar o contágio. A crença inconfessa de que são “naturalmente diferentes” e a sua suposta improdutividade as condena ao isolamento. Isso faz delas seres *atopos*, sem lugar na sociedade. Expropriadas. Mantidas num não lugar (FOUCAULT, 1994), num mundo clandestino, espécie de espaço em branco, que as sociedades tradicionais associavam à ideia de abandono e de inexistência social. Tornadas invisíveis, ontologicamente apagadas.

Em muitos casos, essas pessoas são levadas para lugares limítrofes, dissociados, onde vivem entre parênteses, onde padecem para traçar um caminho impossível. Na maioria das culturas, a mesma tentação permanece: colocar essas pessoas especiais em lugares especiais sob a responsabilidade de especialistas. Mantidas a certa distância das atividades coletivas, do continente dos outros, insuladas, são visitantes episódicos do espaço comum. Cabe aos especialistas e afins cuidar delas em estruturas específicas para isso.

Por fim, se não forem, direta ou indiretamente, mantidas do lado de fora, podem sofrer um exílio interno. São aceitas, mas não são consideradas como atores sociais dignos de participar da vida civil. Linhas de demarcação as deixam de fora do movimento geral. Olhares indiferentes ou estigmatizantes as “invalidam”. Quando se cruza com elas, aqui e ali, vira-se a cabeça, olha-se para outro lado. Ou então são observadas de longe. Nos corredores de circulação bem balizados, quase não se atravessa para ir ao seu encontro; não se corre o risco de proximidade excessiva. Elas não estão nem suficientemente distantes para não serem vistas, nem são bastante estrangeiras para serem esquecidas. Nem suficientemente próximas para serem reconhecidas, nem bastante familiares para se escrever com elas uma história comum. Julien Green, eterno desenraizado, marcado pela inumanidade dos acontecimentos de seu século, evocava “este instante singular em que o indivíduo se sente separado do resto do mundo porque é ele mesmo” (GREEN, 1963, p. 23).

A *História da loucura na Idade Clássica*, espécie de investigação histórico-antropológica a partir de dados econômicos, médicos, artísticos e sociais, revela as variações, ao longo do tempo, dos mecanismos e modalidades de exclusão (FOUCAULT, 1972). As sociedades, segundo Michel Foucault, caracterizam-se “pelo modo como se livram, não de seus mortos, mas de seus vivos”: as sociedades de banimento, como na Antiguidade grega, expulsavam e exilavam os desconformes; as sociedades de resgate compensam, convertem em uma dívida o dano sofrido pela pessoa

excluída; as sociedades massacrantes ou purificantes, como no Ocidente, no final da Idade Média, puniam, torturavam, matavam ou praticavam rituais purificatórios; por fim, as de confinamento, a exemplo dos séculos XVI e XVII, período em que se prendiam os vagabundos, encerravam os pobres e impediam a mendicância, criavam instituições de provação e encarceravam (FOUCAULT, 1994).

Da escola ao escritório, do hospital à prisão, micropoderes submetem a dispositivos disciplinares. Instituem regimes de verdade que indicam concepções e práticas, recentes ou mais antigas, como se fossem imutáveis. Originando os fenômenos de exclusão, impedem o acesso ao patrimônio comum, por definição aberto a todos, sem privilégios categoriais ou proibições.

Uma sociedade não é um clube cujos membros possam monopolizar a herança social em seu proveito para usufruir dela de modo exclusivo e justificar, a fim de mantê-la, uma ordem que eles próprios tenham definido. Tampouco é um círculo reservado a certos sócios, ocupados em receber subsídios ligados a uma “normalidade” concebida e vivenciada como soberana. Tentados a constituir uma pequena sociedade para seu próprio uso e a abandonar a maior. Uma sociedade também não é um cenáculo onde alguns possam estipular a outros, que vieram ao mundo, mas estão impedidos de fazer plenamente parte dele: “Vocês teriam os mesmos direitos se fossem como nós”. Não há carteirinha de membro, nem entrada. Nem credores ou devedores autorizados a tirar partido dos mais vulneráveis. Nem senhores ou escravos. Nem centro ou periferia.

Cada indivíduo é herdeiro do que a sociedade tem de melhor e de mais nobre. Ninguém tem o privilégio de emprestar, dar ou recusar o que pertence a todos. O que os homens devem uns aos outros é inestimável. Suas servidões originais os tornam interdependentes. Seus destinos estão ligados. Suas vidas estão conectadas numa trama de singularidades, e cada membro carrega em si uma parcela do destino comum.

Nossa herança social vertical, legada por nossos antepassados, e nossa herança horizontal, transmitida por nosso tempo, compõem um patrimônio *indiviso*. Todos os cidadãos têm o mesmo direito a usufruir do conjunto dos bens sociais, que se definem por sua comunhão:<sup>11</sup> a cidade, os transportes, os espaços de cidadania, as salas de cinema, as bibliotecas, as estruturas de esporte e lazer etc. Nossos conhecimentos, nossa cultura, nossos recursos artísticos fazem parte desse capital coletivo tramado com fios de cores múltiplas e inseparáveis.

Nenhuma parte pode ser exclusiva de “maiorias”, que o nascimento ou o curso da vida preservou da deficiência, em detrimento de “minorias”, cujo destino seria apenas recolher migalhas. No entanto, da primeira infância



à velhice, abundam exemplos de favores manifestos, não reconhecidos como tais, que são consentidos aos primeiros. Comportamentos, discursos, práticas e instituições permanecem marcados por uma cultura do microcosmo. Acobertado por uma distribuição equânime, o jogo social é falseado: atitudes tanto de proteção quanto de confisco, cuja ambiguidade desarma.

Como neutralizar no homem – que, por necessidade, foi um predador desde o início de sua existência – sua propensão a instituir a relação com o outro a partir da dominação (COPPENS, 2001)? Sua inclinação a desejar a exclusividade, apesar de sua dependência original? Deve-se admitir, como sugere Jean-Marie Pelt, que se trata de uma lei fundamental da natureza humana, que poderia ser expressa pela frase: “Comam uns aos outros”? Ou talvez por “gostem uns dos outros”, mas dando ao verbo *gostar* a significação que ele tem em expressões como “gostar de frutas ou de carne”? Uma significação de certo modo antropofágica. Essa lei, diz ele, o próprio ser humano a aplica com uma espécie de prazer canibal, com uma crueldade com sua própria espécie, principalmente com seus semelhantes mais vulneráveis (PELT, 2003). Georges Bataille e Maurice Blanchot,<sup>12</sup> entre outros, descreveram, sem negar artificialmente, essa violência e essa tendência à predação que habitam os seres humanos e as sociedades. A iniquidade da divisão patrimonial representa uma de suas formas. Afastada dos bens comuns e sem possibilidades de participação social, como uma existência poderia cumprir seu destino?

A ideia de sociedade inclusiva dá as costas a toda forma de captação, que aumenta na prática o número de pessoas impedidas<sup>13</sup> de usufruir, da mesma forma que os outros, dos meios de aprender, comunicar, informar-se, trabalhar, criar e agir.<sup>14</sup> Ela vai de encontro à deriva que leva a dar mais aos que já possuem e partes reduzidas aos que, tendo menos, precisariam de maior apoio. Ela questiona os mecanismos através dos quais os primeiros aumentam sua vantagem sobre os segundos, realizando mais-valias e capitalizando confortos. É esse processo de vantagens acumuladas que Robert K. Merton, fundador da sociologia das ciências, chamou de efeito Mateus (MERTON, 1968), em referência a uma frase do Novo Testamento: “Àquele que tem, muito será dado e ele viverá na abundância, mas daquele que nada tem tudo será tomado, até o que ele possuía”.<sup>15</sup> Deve-se esclarecer, contudo, que o evangelista Mateus reproduzia as palavras de um homem rico, ao qual ele prometia, mais adiante, o inferno.

Tem-se permanecido na justiça distributiva, fundamentalmente desigual, defendida por Aristóteles? “Se as pessoas não são iguais”, dizia em *Ética a Nicômaco*, “elas não obterão, no modo como são tratadas, a igualdade” (ARISTÓTELES, 1961). A seus olhos, não

sendo dotados das mesmas qualidades, da mesma virtude ética, do mesmo mérito, os seres humanos encontravam-se naturalmente hierarquizados: alguns, superiores por natureza, eram destinados a comandar; outros, inferiores, feitos para obedecer. Ele só considerava como iguais os cidadãos com o mesmo grau de mérito, daí a expressão “igualdade para os iguais” (SAINT-ARNAUD, 1984).

Antes dele, Platão também pensava que a verdadeira e perfeita igualdade é “aquela que dá mais àquele que é o maior, menos àquele que é menor, a um e ao outro conforme sua natureza; adaptando assim os homens ao mérito, ela dá os maiores àqueles que têm mais virtude, os menores àqueles que têm menos virtude e educação, e a todos conforme a razão” (PLATÃO, 1831, p. 317).

## INCLUSÃO

Tendo em vista essas realidades humanas e sociais, brevemente descritas, é interessante apreciar a pertinência do termo *inclusivo*, atualmente utilizado. Seus antônimos auxiliam a esclarecer seu sentido. Surgido no século XVIII, o adjetivo francês *exclusivo* qualifica o que pertence unicamente a alguns, à exclusão dos outros, por privilégio especial e que, por essa razão, não admite nenhuma divisão. “Lançar uma exclusão” significava declarar a exclusão de alguém. Originalmente, o verbo *exclure*, que surgira dois séculos antes, queria dizer impedir de entrar, não admitir, fechar com chave, manter alguém afastado daquilo a que poderia ter direito. Na sequência, adquiriu o sentido de rejeitar uma coisa julgada inconciliável com outra.

Empregar a palavra *inclusão*, que implica a ideia de oclusão, de fechamento, de reclusão, revela-se mais problemático.<sup>16</sup> Em biologia, fala-se de inclusão fetal; em citologia, de inclusão celular. Em odontologia, a inclusão designa o estado de um dente que não irrompeu na arcada óssea de um maxilar; em mineralogia, um corpo estranho contido na maioria dos cristais e dos minerais; em metalurgia, matérias, em geral indesejáveis, dentro de um metal ou liga. Todos esses usos marcam um fechamento.

O adjetivo *inclusivo*, mais adequado e pertinente, traduz claramente uma dupla recusa. De um lado, a de uma sociedade e de estruturas, da primeira infância à adolescência e da idade adulta à velhice, das quais apenas as pessoas “não deficientes” se pensariam proprietárias, para fazer delas seus privilégios ou seus prazeres exclusivos, conforme as palavras de Montesquieu e de Rousseau. De outro, a recusa de manter a distância, em lugares improváveis, os indivíduos julgados embaraçosos, estranhos, incompatíveis.

Se *inclusivo* não se reduzir ao clichê que ele se torna quando se contenta em opô-lo aos vocábulos derivados do termo *integração*, sem justificar, as duas óticas se

distinguem. O objetivo da integração é inserir-se num conjunto, incorporar-se nele. Trata-se de proceder, como se diz em astronáutica, à acoplagem das diferentes partes constitutivas de um sistema, atentando para sua compatibilidade e para o bom funcionamento do conjunto. Um elemento externo, inserido no interior, deve se ajustar ao sistema preexistente. Aqui o que vem primeiro é a adaptação da pessoa: se ela pretende se integrar, deve, de um modo bastante próximo da assimilação, transformar-se, normalizar-se, adaptar-se ou readaptar-se. Por contraste, uma organização social é inclusiva quando modula seu funcionamento e se flexibiliza para oferecer ao conjunto um “em casa para todos”. Sem neutralizar as necessidades, os desejos e destinos singulares e absorvê-los no todo.

Este “em casa para todos” não seria apenas uma quimera se existissem, em todos os setores e ao longo da vida, acompanhamentos e mediações compensatórias, modalidades de suplência ou de contorno. Em suma, toda uma gama de arranjos e modalidades de suplência para garantir a acessibilidade aos dispositivos, recursos e serviços coletivos. “Inserir” não basta. Todo indivíduo consegue dar sua contribuição original à vida social, cultural e comunitária? A eclosão e o desenvolvimento de seus potenciais são favorecidos?

Os arranjos não se limitam a uma ação específica para grupos considerados específicos. Eles visam a melhorar o bem-estar de todos. Sejam arquitetônicos, sociais, educativos, pedagógicos, profissionais ou culturais, os planos inclinados podem ser universalmente desfrutados. O que facilita para alguns é benéfico para outros.

Uma sociedade inclusiva não indica apenas uma necessidade ligada à deficiência: ela tem a ver com um investimento global. O que prima é a ação sobre o contexto para torná-lo propício a todos, a fim de significar concretamente a cada membro da sociedade: *O que faz sua singularidade (sua idade, identidade ou orientação sexual, suas características genéticas, suas origens culturais e sociais, sua língua e suas convicções, suas opiniões políticas ou qualquer outra opinião, suas potencialidades, suas dificuldades ou sua deficiência) não pode privá-lo do direito de usufruir da totalidade dos bens sociais. Eles não são prerrogativa de ninguém.*

## FORMA CULTURAL

Globalmente, a ambição inclusiva tropeça na extrema complexidade das relações humanas e suas contradições. Arthur Schopenhauer comparava os homens a porcos-espinhos (SCHOPENHAUER, 2004), em uma célebre parábola que Freud reproduziu (FREUD, 2004). No inverno, esses mamíferos roedores oscilam entre dois tormentos: afastados demais dos outros, sofrem com o

frio; perto demais, aproveitam o calor recíproco, mas se machucam mutuamente com seus longos espinhos. Ou as picadas ou o frio. Do mesmo modo, os homens têm dificuldades em encontrar uma distância relacional satisfatória que os preserve tanto de uma solidão fria na qual correm o risco de se aborrecer quanto de uma proximidade invasiva que ameace sufocá-los. Embora sua tendência gregária e sua necessidade de vida social os levem a se aproximar dos outros, suas dificuldades para conviver, como próximos e semelhantes, separam-nos. Entre a inclusão que encerra e a exclusão que exila, tais como malabaristas, eles caminham numa corda bamba.

O conceito de sociedade inclusiva remete à busca, impossível mas necessária, de uma “boa presença” para o outro, em um espaço que contenha os dois. Sem defesas enérgicas. Com as ameaças do entorno e apesar delas e dos perigos do distanciamento.

Não se trata absolutamente de um preciosismo semântico, de uma mera mudança de palavras para estar na moda. Esse novo quadro de pensamento social interroga com força nossa forma cultural. Questiona os lugares de educação governados pela norma, pelo nível e pela classificação. Interroga os meios profissionais apegados a padrões. Mexe com a comunidade social, submetida aos princípios de conformidade e de utilidade, fraturada por uma cisão entre cidadãos que preservam suas exclusividades e outros, mais frágeis, que parecem atrapalhar e responder a uma certa fatalidade.

Quando uma sociedade, embriagada com o espetáculo que oferece, deixa-se levar pela corrente, não pode surpreender-se com a direção que toma: a matematização e a reificação do ser humano. É graças à sua deriva mercantilista e a um individualismo hiperbólico que ela mais se desqualifica. Nela se avaliam e depreciam os seres como se classificam e desclassificam os produtos. São economicamente corretos? Qual é seu índice de rentabilidade? Corrida à produção, bulimia de posse e aparência no vasto palco do mundo. Está em andamento uma desumanização quando tudo se baseia no “quanto você vale?” e quando os poderosos mostram seus haveres enquanto os pequenos rogam por consideração.

Os vínculos com os mais vulneráveis desagregam-se diante de olhares que se desviam. O valor do *nós* se fragmenta e a inospitalidade se instala. Exposto à negação, o rosto de um excluído ainda faz surgir um sentimento de responsabilidade?<sup>17</sup> Sua falta de herdeiros provoca desejos de esquiva e de abandono? O absurdo está às portas de uma sociedade pobre de solidariedade, onde se privilegia o dinheiro miúdo de suas posses e interesses pessoais, cuja defesa absorve a maior parte da energia. Esse culto do ter cria abismos que não consegue fechar, deixando cada um sozinho com suas fragilidades, com suas lutas e com seus temores.

Pode-se resignar a essa realidade abrupta, fugir dela como os ratos que abandonam o navio ou recolher-se? Agir sobre ela requer saltos criativos, audácias transfiguradoras: um espírito de utopia que parta do real para transformá-lo, transcendê-lo (BLOCH, 1977). Encontrados os recifes, é hora de mudar de direção e atacar o mal pela raiz. “É preciso esclarecer as classes esclarecidas. Comecem pela cabeça, é o que está mais doente, o resto virá depois”, confiava Gustave Flaubert a Georges Sand em uma carta, já em 1871. Ele reconhecia que a classe dos abastados, à qual ele pertencia, sofre a tentação de se apropriar da sociedade civil, das leis e do conhecimento.

A sociedade civil não pode, no entanto, acontecer a portas fechadas. Todos têm o direito inalienável de tomar parte dela, toda sua parte, beneficiando-se, tanto quanto for preciso, de auxílios, de mediações ou de acompanhamentos.

Químera, essa nova ordem inclusiva? Pensa-se que não. Suscitada e acompanhada, a insubmissão e a esperança que ela carrega acabarão por abrir caminho apesar dos obstáculos. A imagem da gota de vinho jogada no mar, que Sêneca empregava, ilustra a importância de toda contribuição, da mais modesta à mais consequente, para essa mudança de orientação social, que só pode acontecer por fases: “Uma taça ou até mesmo uma única gota de vinho lançada no mar Egeu ou no mar de Creta”, dizia, “alcançará o oceano e o Atlântico, não os atingindo superficialmente, mas se espalhando em todas as dimensões, em profundidade, em largura e em comprimento”.

Os relatórios e recomendações das instâncias nacionais e internacionais apoiam essa mutação que nossa sociedade inteira é desafiada a fazer. Pedem aos governos que reconsiderem as políticas e os programas educativos, sociais e econômicos, indissociavelmente envolvidos; que revejam as disposições tomadas para o respeito e para a aplicação das leis, que correm o risco de se tornarem ritos mágicos; que determinem os obstáculos para planejar ações capazes de reduzi-los e suprimi-los.

Enquanto houver classificados e desclassificados, glorificados e humilhados, a palavra *evolução* permanecerá sem sentido, pois ela supõe avançar com os mais frágeis, não se comprazer entre si. É urgente que se amplie o espaço público para todos: fora desse espaço, está-se além dos limites da igualdade de direitos (HABERMAS, 1993).

Uma sociedade inclusiva é uma sociedade sem privilégios, exclusividades e exclusões. Sem hierarquização. Sem demarcações para “se proteger” daqueles que experimentam uma disfunção de seu corpo ou de seu espírito e esgotam suas forças para resistir ao perigo de aniquilação. Eles não puderam escolher seu destino;

teriam desejado isso, mas não tiveram essa liberdade. Ninguém tem o direito de despojá-los de sua parte legítima do patrimônio comum; de privá-los do direito a ter direitos. Em um mundo que se assemelha cada vez mais a um campo de batalha, a única guerra que vale é a aquela contra esse injusto confisco que leva cada vez mais para baixo, contra essa pulsão fratricida.

## CONCLUINDO

Como celebrar o homem enquanto se aceita que se perpetuem insidiosamente, em todos os cantos de nosso país e de nosso planeta, tantas discriminações? De que maneira, sempre e mais, incorrer em erro individual e coletivamente? Satisfazer-se com o *status quo*, sem instalar contrafogos? Abandonar nossos engajamentos aos sombrios demônios do esquecimento? Jules Michelet, cujo carinho pela humanidade é conhecido, gostava de dizer: “Se todos os seres, e os mais humildes, não fizerem parte da sociedade civil, eu fico de fora”. Para avançar mais, mais longe, uma sociedade precisa de valores fortes e compartilhados.

Ser inclusivo não é fazer inclusão, para corrigir *a posteriori* os danos das iniquidades, das categorizações e dos ostracismos. É redefinir e dar novamente sentido à vida social na comunidade, admitindo, como estas páginas tentam demonstrar, que cada um de nós é legatário do que a sociedade tem de mais precioso, que a humanidade é uma infinidade de configurações de vida e um mosaico de estranhezas, que a fragilidade e a modéstia não são sinônimos de pequenez, que não basta aos homens vir ao mundo e que, até nos seus mais ínfimos recônditos, eles desejam sentir que existem, que a equidade e a liberdade constituem o cimento de uma comunidade humana.

O desafio é enorme. A transformação dos espíritos e das práticas tomará tempo, mas a necessidade existe: corrigir a terra para permitir sua realização. Pior do que a indignação<sup>18</sup> é a resignação. Pior do que as risadas são o hábito e a indiferença.

## REFERÊNCIAS

- ARENDRT, Hannah. **Condition de l’homme moderne**. Paris: Calmann-Lévy, 1961.
- ARISTOTELES. **Ethique à Nicomaque**. Tradução Jean Voilquin. Livre V, 3, 113 a 20-30. Paris: Garnier, 1961.
- BACHELARD, Gaston. **La formation de l’esprit scientifique**. Paris: J. Vrin, 2000.
- BLOCH, Ernst. **L’esprit d’utopie (Geist der Utopie)**. Paris: Gallimard, 1977.
- BROWN, Hilary. **Protection des adultes et des enfants handicapés contre les abus**. Strasbourg: Conseil de l’Europe, 2002.

- COPPENS, Yves. **Pré-ambules**. Les premiers pas de l'homme. Paris: Odile Jacob, 2001.
- COPPENS, Yves. **Pré-textes**. L'homme préhistorique en morceaux. Paris: Odile Jacob, 2011.
- DEMEULENAERE, Pierre. **Homo oeconomicus**. Enquête sur la construction d'un paradigme. Paris: PUF, 2003.
- FOUCAULT, Michel. Des espaces autres. In: FOUCAULT, Michel. **Dits et écrits**. Paris: Gallimard, 1994. p. 752-762.
- FOUCAULT, Michel. **Histoire de la folie à l'âge classique**. Paris: Gallimard, 1972.
- FOUCAULT, Michel. La scène de la philosophie. In: FOUCAULT, Michel. **Dits et écrits**. Paris: Gallimard, 1994. p. 571-595.
- FREUD, Sigmund. **Essais de psychanalyse**. Paris: Payot, 2004.
- GREEN, Julien. **Partir avant le jour**. Paris: Grasset, 1963.
- HABERMAS, Jürgen. **L'espace public**. Paris: Payot, 1993.
- HEGEL, Georg W. F. **La raison dans l'histoire**. Introduction aux leçons sur la philosophie de l'histoire du monde. Paris: Points/Seuil, 2011.
- HUGO, Victor. **La légende des siècles**. Paris: J'ai lu, 2003.
- LÉVINAS, Emmanuel. **Humanisme de l'autre homme**. Paris: LGF/Livre de Poche, 1987.
- MALAPARTE, Curzio. **Kaputt**. Paris: Gallimard, 1972.
- MERTON, Robert K. The matthew effect in science. **Science**, v. 159, n. 5, p. 56-63, 1968.
- PELT, Jean-Marie. **La loi de la jungle**. L'agressivité chez les plantes, les animaux, les humains. Paris: Fayard, 2003.
- PLATÃO, 428-348 a.C – **Les lois**. Paris: Les Belles Lettres, 1976.
- SAINT-ARNAUD, Jocelyne. Les définitions aristotéliennes de la justice: leurs rapports à la notion d'égalité. **Philosophiques**, v. 11, n. 1, p. 157-173, 1984. <http://dx.doi.org/10.7202/203247ar>
- SCHOPENHAUER, Arthur. **Parerga et Paralipomena**. Paris: PUF, 2004.
- <sup>3</sup> Os físicos conhecem bem este estado característico de uma água em superfusão, ainda líquida, apesar de uma temperatura inferior a seu ponto de solidificação. Ele é ilustrado pelo célebre episódio dos cavalos do lago Ladoga, na Rússia, no inverno de 1942 (MALAPARTE, 1972).
- <sup>4</sup> Dá-se à *minoría* não o sentido de reunião de indivíduos ligados por afinidades religiosas, linguísticas, étnicas ou políticas e compreendidos em um coletivo mais amplo, mas o sentido de grupo menos numeroso de um conjunto.
- <sup>5</sup> O que lamentava Louise Arbour, do Alto Comissariado dos Direitos do Homem da Organização Mundial das Nações Unidas, de 2004 a 2008.
- <sup>6</sup> Apresentando as primeiras estimativas do predomínio da deficiência desde os anos 1970, esse primeiro relatório mundial sobre o assunto, elaborado pela OMS e pelo Banco Mundial, foi publicado em Nova Iorque, em 9 de junho de 2011.
- <sup>7</sup> De acordo com a expressão de Bossuet, autor do *Discours sur l'histoire universelle* (1681), em que ele tentava fazer a síntese da ordem divina e da atividade humana: "Os homens se afligem com os efeitos, mas aceitam as causas".
- <sup>8</sup> O guia sobre a convenção relativa aos direitos das pessoas deficientes e seu protocolo facultativo, publicado em 2007 com o título *Da exclusão à igualdade: realização dos direitos das pessoas deficientes*, destacava essa realidade.
- <sup>9</sup> OMS. *The Lancet*, 12 juillet, 2012.
- <sup>10</sup> Em 4 de março de 2013, 155 países (de 192 Estados membros da ONU) a assinaram e 129 a ratificaram, comprometendo-se a eliminar os obstáculos à inclusão social. A França assinou essa convenção em 30 de março de 2007 e a ratificou, com o protocolo facultativo, em 1º de abril de 2010 (Diário Oficial da República Francesa número 0079, de 3 de abril de 2010, página 6501, texto 16).
- <sup>11</sup> Em Direito, a comunhão corresponde, no casamento, aos bens dos cônjuges.
- <sup>12</sup> A obra de Georges Bataille medita sobre a morte e sobre a violência. "Eu mesmo sou a guerra", escreve em junho de 1939, no último número de *Acéphale*. Para Maurice Blanchot, que teve um fuzil apontado para sua cabeça num dia de julho de 1944, no muro de sua casa, e que foi salvo no último minuto por camaradas da Resistência, morte e pensamento não foram igualmente senão uma única e mesma coisa.
- <sup>13</sup> Do baixo-latim *impedicare* (derivado de *pedica*, "armadilha para pegar os animais pela pata"), impedir significa literalmente pegar numa armadilha, entrar, colocar alguém na impossibilidade de agir, colocar um obstáculo para que algo ocorra.
- <sup>14</sup> Cf. a trilogia de Hannah Arendt: trabalho, obra, ação. Só esta última, ela mostrava, leva à constituição de um espaço público que permite estruturar as relações humanas (ARENDE, 1961).
- <sup>15</sup> Encontra-se também esta formulação: "Dar-se-á ao que tem e terá em abundância. Mas ao que não tem, tirar-se-á mesmo aquilo que julga ter" (Evangelho de São Mateus, 25:29). A hermenêutica nos diz que o evangelista quer significar com isso que cabe a cada um, mesmo aquele que se sente "depositário de pouco", fazer frutificar o que "recebeu de Deus".
- <sup>16</sup> "Incluso" vem do latim *includere*, "fechar ou encerrar". No século XII, a forma afrancesada *enclus* significava, aliás, "recluso".
- <sup>17</sup> Cf. a obra de Emmanuel Lévinas e, entre outras, *Humanisme de l'autre homme*.
- <sup>18</sup> Indignar-se é dar novamente *dignitas*, estima, consideração, lugar social àqueles que são indevidamente privados disso. Victor Hugo e André Gide destacaram a dignidade profunda da indignação: "Indignar-se com tudo é amar tudo, em suma" (HUGO, 2003); "Sem dúvida, só abandonarei a indignação com a vida. É a outra face do amor" (André Gide, *Journal*, 13 abril, 1943).

## NOTAS

- <sup>1</sup> É na obra *Sophismes anarchiques* (1791-1792) que Jeremy Bentham utiliza esta expressão acerca da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, adotada pela França em 26 de agosto de 1789, após a abolição do feudalismo.
- <sup>2</sup> O *homo economicus* é o sujeito concebido como um agente econômico atuando de maneira racional, cuja utilidade pode ser ampliada para adaptá-la às imposições de eficiência do mercado. Esse conceito se impôs nas Ciências Sociais para designar a "modelização" de um comportamento orientado para o interesse pessoal (DEMEULENAERE, 2003).

Artigo recebido em março 2015.  
Aprovado em julho 2015.